



**PORTARIA Nº 43.709/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 1289/2017 e no Protocolo da SMGP Nº 2439 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na Associação dos servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
MIGUEL NUNES	1879	26/05/2017 a 31/12/2018	SMSP

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de maio de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL